



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 977/2012 - CEPE/UEMA

Aprova os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Contabilidade e Técnico em Serviços Públicos, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenados pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVIII, e

considerando o que consta do Processo nº. 362/2012;

### RESOLVE:

#### “Ad-Referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE

**Art. 1º** - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Contabilidade e Técnico em Serviços Públicos, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenados pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2012.

Professor José Augusto Silva Oliveira

Reitor

